



NARRATIVAS E  
ALTERIDADE

# CONVOCATÓRIA

PARA EXPOSIÇÃO COLETIVA DE FOTÓGRAFOS CEARENSES



DE 15 JUL A 25 AGO

## CONVOCATÓRIA PARA EXPOSIÇÃO COLETIVA FOTÓGRAFOS CEARENSES

Convidamos todos a participarem de convocatória para compor exposição do Encontros de Agosto 2016, que traz o tema Narrativas e Alteridade. Nessa 6ª edição do Festival, o Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura - Museu da Cultura Cearense será ocupado com as mostras coletivas de cearenses e de fotógrafos de outros Estados do Nordeste, com abertura em 29 de setembro e visitação até 30 de outubro de 2016. Os ensaios inscritos nesta convocatória, para participação de autores cearenses, serão selecionados conforme as condições apresentadas a seguir:

### **1. OBJETIVOS**

**1.1** A presente Convocatória tem como objetivo selecionar ensaios fotográficos de autores cearenses produzidos em torno do tema “Narrativas e Alteridade”, realizados nos últimos três anos, para ocupação de salas do Museu da Cultura Cearense no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura. O lançamento da exposição está previsto para o dia 29 de setembro de 2016. A visitação será gratuita.

**1.2** Poderão participar desta Convocatória fotógrafos cearenses ou residentes no Ceará há pelo menos dois anos, profissionais ou amadores, com propostas individuais ou coletivas.

**1.3** Serão selecionados até 20 ensaios inéditos ou já exibidos, sendo de responsabilidade do artista os custos decorrentes do desenvolvimento da proposta e da produção de ampliações e montagens. Haverá ajuda de custo para todos os participantes e premiação para o autor melhor avaliado pela comissão de curadoria.

## **2. INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições são gratuitas e serão efetuadas exclusivamente via internet no período de 15 de julho a 25 de agosto de 2016. O formulário e o regulamento estão disponíveis para download no site [www.encontrosdeagosto.com](http://www.encontrosdeagosto.com). Na categoria de ampliações, cada participante pode enviar até duas propostas, cada uma com no mínimo 3 fotos e no máximo 10 fotografias. Para as projeções, é possível inscrever de 10 a 15 fotos por proposta. Será selecionado apenas um ensaio de cada autor.

**2.2** As propostas poderão ser apresentadas para exibição em projeção, ampliação com montagem em molduras ou outro tipo de acabamento ou ainda como instalação.

**2.3** As imagens para seleção devem ser enviadas individualmente em formato JPG, medindo 2000 pixels ou 20 cm no lado maior, com resolução de 100 dpi. O participante deverá encaminhar, juntamente com as fotografias, formulário de inscrição preenchido, currículo resumido e breve texto sobre o trabalho, com indicações de montagem da proposta. As inscrições serão recebidas e confirmadas pelo e-mail [encontrosdeagosto@gmail.com](mailto:encontrosdeagosto@gmail.com).

**2.4** Os trabalhos selecionados deverão ser entregues montados ou finalizados conforme a proposta apresentada, no endereço indicado pela coordenação do evento até o dia 15 de setembro de 2016. Haverá auxílio financeiro de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), concedido a cada autor (individual ou coletivo) pela organização do Encontros de Agosto, a título de ajuda de custo para impressões, molduras e/ou montagem. Eventuais despesas acima desse valor serão de responsabilidade do autor. O participante deve observar que o pagamento do auxílio será efetuado até dois dias após a seleção dos trabalhos, e caberá a cada um os custos para a finalização do trabalho.

**2.5** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou entrega de qualquer documento ou material fora do prazo estabelecido neste regulamento.

**2.6** É vedada a inscrição ou a participação, direta ou indireta, de integrantes da Comissão de Seleção desta Convocatória.

### **3. TEMA E CATEGORIAS**

**3.1** As propostas deverão ser desenvolvidas em torno do tema “Narrativas e alteridade” e serão avaliadas pela comissão indicada nesta convocatória.

### **4. SELEÇÃO**

**4.1** Os trabalhos inscritos passarão por duas etapas de avaliação: habilitação e análise.

**4.1.1** Habilitação: A etapa de habilitação, com caráter eliminatório, consistirá na verificação do cumprimento das condições especificadas nesta convocatória, tais como: prazo, forma de envio e documentação.

**4.1.2** Análise: Os projetos habilitados serão analisados pelo conselho curatorial do Encontros de Agosto 2016, com o acompanhamento de um membro da coordenação do evento. A comissão de seleção é soberana, não cabendo veto ou recurso às decisões.

**4.2** O Conselho Curatorial é composto por Carlos Carvalho, fotógrafo e diretor do Festfoto (RS); Eugênio Sávio, diretor do festival Foto em Pauta (Tiradentes, MG); e Silas de Paula, fotógrafo, professor e pesquisador em fotografia.

**4.3** A organização do evento poderá sugerir a redução do número de imagens ou convocar o autor a fazer alterações da proposta para adequação ao espaço expositivo.

### **5. RESULTADO**

**5.1** O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 29 de agosto de 2016 por meio do site [www.encontrosdeagosto.com](http://www.encontrosdeagosto.com) e do perfil do Encontros de Agosto no Facebook.

**5.2** Os candidatos cujos trabalhos forem selecionados receberão comunicado, via e-mail, com instruções para formalização da concordância quanto às condições de realização da exposição e para entrega das obras. Os participantes terão o período de 1 a 15 de setembro para apresentar à comissão organizadora os trabalhos prontos para montagem no ambiente expositivo. São de responsabilidade do participante a embalagem e o transporte das obras para o escritório da coordenação do evento.

**5.3** A organização do Encontros de Agosto 2016 disponibilizará para os selecionados:

a) Transporte das obras do escritório da coordenação ao espaço expositivo;

- b) Montagem e desmontagem da exposição;
- c) Criação e produção da comunicação visual da mostra;
- d) Divulgação junto à imprensa, no site do evento e nas redes sociais;
- e) Coquetel de abertura;
- f) Ajuda de custo no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), concedida a cada autor (individual ou coletivo);
- g) Embalagem e transporte das obras expostas do Centro Dragão do Mar ao escritório da coordenação, onde os autores deverão retirá-las, ao final do evento;

## **6. DIREITOS DE IMAGEM**

**6.1** Pela adesão à presente Convocatória, o candidato inscrito que venha a ser selecionado autoriza a organização do evento a utilizar suas imagens em mídia impressa ou eletrônica, para divulgação e impressão de catálogo das exposições.

**6.2** Todas as imagens selecionadas pela curadoria devem ser enviadas, em formato de alta resolução, logo após a divulgação do resultado dos participantes para envio de material para imprensa.

**6.3** Ao se inscrever, o candidato declara a plena autoria das obras a serem expostas e a inexistência de plágio de obras e/ou projetos inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que, porventura, tenham direitos conexos sobre a produção artística, responsabilizando-se inclusive por eventuais reivindicações de uso de imagens de terceiros quando não autorizado.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A visitação das exposições será gratuita.

**7.2** Os trabalhos que venham a ser selecionados deverão permanecer disponíveis para itinerância dentro e/ou fora do Estado, a ser agendada e previamente comunicada aos autores pela coordenação do evento.

**7.3** O ato da inscrição implica em plena concordância com os termos estabelecidos nesta Convocatória.

**7.4** Os casos omissos serão avaliados pela organização do Encontros de Agosto 2016.

**7.5** Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [encontrosdeagosto@gmail.com](mailto:encontrosdeagosto@gmail.com), pelo site [www.encontrosdeagosto.com](http://www.encontrosdeagosto.com) ou pelo telefone (85) 3261 0525.



NARRATIVAS E  
ALTERIDADE



 2016  
encontros  
DE AGOSTO

WWW.ENCONTROSDEAGOSTO.COM

